



**ÍNDICE**

**ÉPOCA 2015.2016**

- 1. FUTEBOL**
- 2. FUTSAL**
- 3. DIVERSOS**

**ÉPOCA 2014.2015**

- 1. FUTEBOL E FUTSAL**
- 2. DIVERSOS**

**ÉPOCA 2015.2016**

**1. FUTEBOL**

**Autorização para arbitrar jogo(s) particular(es)**

Em face dos pedido endereçado pelo Grupo Desportivo de Chaves - Futebol SAD e pelos filiados Rui Silva e Gonçalo Martins, vimos pelo presente informar que se encontram, juntamente com as respetivas equipas de arbitragem: Bruno Pereira, Nuno Fraguito, Márcio Teixeira e Tiago Mota, bem como o árbitro André Macieirinha, autorizados a dirigir os jogos treino, abaixo indicados, que decorrerão no Estádio Municipal de Chaves: GD Chaves vs Vitoria SC dia 22 de Julho às 20H30; GD Chaves vs Pedras Salgadas dia 25 de Julho às 10H00 e GD Chaves vs Mirandela SC dia 29 de Agosto às 17H30m.

Em face dos pedido endereçado pelo filiado Marcos Rodrigues Ribeiro, vimos pelo presente informar que se encontra autorizado, juntamente com o árbitro Jorge Malheiro Brás, a dirigir o jogo treino entre o Pedras Salgadas vs GD Chaves dia 29 de Julho às 10H00.



## **2. FUTSAL**

### **Delegação competências**

O CA da AFVR no seguimento da sua política de valorização do papel dos núcleos de futebol/futsal, vem pelo presente, e na sequência do pedido enviado pela M.A.R.C.A. – Movimento Associativo Recreativo e Cultural da Araucária a propósito do pedido de colaboração com 4 árbitros para a “ I Maratona de Futsal dos Veteranos ” que se realizará no polivalente da estação (Vila Real), nos dias 19 e 20 de setembro de 2015, e depois de ouvido o Núcleo de Árbitros de Futebol Henrique Silva – Vila Real (NAFHS), foi decidido pelo CA da AFVR delegar a responsabilidade da nomeação, substituição e respetivo acompanhamento das equipas de arbitragem para o referido torneio, ao NAFHS, sob supervisão geral do CA da AFVR, nas seguintes condições:

1. Cabe ao Presidente da Direção do NAFHS a responsabilidade de nomear, substituir e monitorizar as equipas de árbitros (duas duplas) para todos os jogos do torneio suprarreferido, sob supervisão do CA da AFVR;
2. É dada a possibilidade ao Presidente da Direção do NAFHS, nomear uma equipa de trabalho para o ajudar no processo referido em 1) e demais diligências do trabalho das equipas de arbitragem para os jogos e articular com a organização do torneio a necessária informação;
3. Os árbitros a nomear para os jogos do presente torneio deverão ser prioritariamente e preferencialmente filiados no NAFHS e que se encontrem a residir na área de influência do NAFHS, sendo que a gestão financeira de todo este processo fica a cargo do NAFHS;
4. À parte do estabelecido em 3), em caso algum poderão ser nomeados para os jogos árbitros que não se encontrem devidamente credenciados pela AFVR;
5. O NAFHS compromete-se a aceitar todas e apenas as condições remuneratórias previstas e publicitadas pela organização (300.00 € - trezentos euros) - para a totalidade do torneio), cabendo ao NAFHS a responsabilidade de passagem recibo/fatura à entidade organizadora, bem como, nos primeiros 8 dias úteis após ter recebido a transferência de verbas por parte da entidade organizadora, proceder à liquidação total dos montantes devidos aos árbitros;
6. Em face do montante global pago pela organização (300.00 €) fica ao critério do NAFHS a retenção, ou não, de parte da verba a favor do NAFHS, devendo, contudo, esta informação ser disponibilizada aos árbitros que vierem a disponibilizar-se para o torneio.





7. Em caso algum qualquer árbitro com pedido de dispensa enviado para o CA da AFVR ou nomeado para o período do torneio pelo CA da AFVR poderá ser nomeado para os jogos do torneio;
8. O representante formal do NAFHS para as questões da arbitragem do torneio junto da organização será o Presidente da Direção do NAFHS;
9. Em tudo o NAFHS compromete-se em respeitar as orientações gerais emanadas pela entidade organizadora do torneio;
10. Todos os casos omissos às presentes condições de delegação de competências serão exclusivamente resolvidos, sem possibilidade de recurso pelo CA da AFVR.

#### **Autorização para arbitrar jogo(s) particular(es)**

Em face do pedido endereçado pelo filiado António Carvalho, vimos pelo presente informar que o mesmo se encontra, juntamente com os árbitros Manuel Monteiro, Mário Monteiro e Mário Rodrigues, autorizados a dirigir os jogos do torneio “Maratona de Futsal 2015” organizado pela Associação Douro Mexe, e que decorre de 17 a 19 de julho, no pavilhão municipal de Vila Real.

Em face do pedido endereçado pelo filiado Carlos Pereira, vimos pelo presente informar que o mesmo se encontra, juntamente com os árbitros Domingos Oliveira, Paulo Figueiredo, Rui Rocha, Filipe Fonseca, Hugo Frades, Nuno Presa, João Moura, Mário Gonçalves, Vitorino Oliveira, Pedro Oliveira, Luís Pinto, Nuno Frade e Mauro Henriques, autorizados a dirigir os jogos do torneio “Torneio de Futsal Montalegre 2015” organizado pela Câmara Municipal de Montalegre, e que decorre de 24 de julho a 14 de agosto.

### **3. DIVERSOS**

#### **Início da época 2015.16**

Para os devidos efeitos informam-se todos os filiados que a época oficial para a Arbitragem da AFVR tem início em 01.07.2015.



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE  
VILA REAL**

**CONSELHO DE ARBITRAGEM**

**COMUNICADO OFICIAL**

Época: 2015.16  
Ano: 2015  
N.º comunicado: 1  
Data: 31.07.2015

### **Transferências**

Serve o presente para informar que, o CA da AFVR, recebeu, os seguintes pedidos de transferência para a AFVR:

Árbitro Assistente: Marina Vanessa Rodrigues Almeida

Associação de proveniência: AF Lisboa

Observador: Frederico João Gonçalves dos Santos Branco Martins

Associação de proveniência: AF Lisboa

Árbitro Assistente: Paulo Jorge Barbosa Moreira

Associação de proveniência: AF Porto

Em face da análise aos processos individuais, e tendo em consideração os interesses atuais da AFVR o CA deliberou, por unanimidade, em reunião do dia 30.07.2015, favoravelmente à aceitação dos pedidos de transferência abaixo indicados:

Árbitro Assistente: Marina Vanessa Rodrigues Almeida

CC: 13982219 4ZZ7

Associação de proveniência: AF Lisboa

Associação de destino: AF Vila Real

Observador: Frederico João Gonçalves dos Santos Branco Martins

BI: 12047430

Associação de proveniência: AF Lisboa

Associação de destino: AF Vila Real

### **Quadro de árbitros, árbitros Assistentes e Observadores e respetivas categorias 2015.2016**

No seguimento do novo Regulamento de Arbitragem publicado pelo CA da FPF através do seu CO\_05 de 02.07.2015, vimos pelo presente e nos termos do estabelecido no Título II – Categorias, 45º, publicar para conhecimento de todos, a lista completa de Árbitros, Árbitros Assistentes e Observadores, de Futebol e Futsal, para a época 2015.2016, inscritos e no ativo na AFVR, bem como as respetivas categorias.





Informam-se que, nos termos do estabelecido pelo CA da AFVR conjugado com o previsto no Regulamento de Arbitragem da FPF, todos os árbitros que a 30 junho tenham mais que 36 anos ou não cumpram os outros critérios de elegibilidade e que anteriormente eram designados por Árbitros C4c ou C3c, passam a ser reclassificados como C5 e C4 respetivamente.

Mais se informa que a atual lista utiliza a nova terminologia de categorias definida pela FPF e prevista no CO\_05 de 02.07.2015 (FPF).

Lista completa em anexo (Anexo 1) e também disponível a partir de 01.09.2015, em AFVR>> Conselho Arbitragem>>Árbitros e Comissões>>Lista árbitros 2015-2016.

#### **Alteração às leis do jogo de Futebol 2015.2016**

Informam-se todos os juízes que se encontra disponível no site da AFVR>>Conselho Arbitragem>>Leis do jogo>>Alterações às Leis do jogo, o documento relativo às alterações às Leis do Jogo de Futebol para a época 2015.2016 (FPF\_CO\_06-2015.07.02). Poderá igualmente aceder diretamente ao documento através do seguinte link:

[2015.07.02 FPF 06 Alterações às Leis de Jogo de FUTEBOL \(2015/16\)](#)

#### **Centro de Treino**

Pelo presente e na sequência do e-mail que vos foi enviado em 01.07.2015, relembra-se que o Centro de Treino para Árbitros de Futebol, em Vila Real - UTAD, iniciou as suas atividades para a época 2015.16, desde o dia 01.07.2015. Recorde-se que os dias semanais de treino (3ª e 5ª feira) mantêm-se bem como as horas (19:00 - 20:30).

#### **Jubilação**

O CA da AFVR em reunião ordinária do passado dia 28.07.2015, decidiu, em face do requerimento apresentado em 20.07.2015 pelo filiado Hugo Daniel Peixoto Araújo, Árbitro (C3) da AFVR, com o CC n.º 13055968 7ZZ8, nascido em 30.06.1986, nos termos do Regulamento de Arbitragem em vigor na AFVR conjugado com o previsto no Regulamento de Arbitragem da FPF (Anexo ao CO n.º 05 de 02.07.2015), e por se verificar as condições estabelecidas especialmente no Art. 26º, ponto 1, alínea b), proferir o seguinte despacho:



**DECISÃO:**

1. Ao requerente deverá ser concedida jubilação na categoria C3 (categoria detida à data do requerimento - ponto 2 do Art. 26º, do RA da FPF), a contar de 28 de julho de 2015;
2. Deverá ser emitido ao requerente um cartão vitalício de livre ingresso aos jogos para os quais se encontrava habilitado aquando do pedido da jubilação (ponto 2 do Art. 26º, do RA da FPF);

**DECISÃO COMPLEMENTAR:**

- A) Nos termos do Art. 19, al) K, do RA da FPF, deverá entregar ao Conselho de Arbitragem o cartão concedido.

**Seguro Desportivo**

Pelo presente se informam todos os árbitros, árbitros assistentes, cronometristas e observadores que a AFVR contratualizou para a presente época (2015-2016), uma nova apólice de seguro (apólice N.º 01708350) com a “Companhia de Seguros CA- SEGUROS S.A.”, pelo que em anexo se remete o “Boletim de Participação de Acidente” e “Manual de Procedimentos em caso de sinistro (com contactos atualizados) e participação de sinistro”, onde poderão consultar as Condições Gerais da Apólice de Acidentes Pessoais Grupo e das Condições Particulares do contrato.

Chama-se especial atenção para o facto de, tal como previsto no ponto 3.1, combinado com o previsto no ponto 3.2.1, do Manual de Procedimentos remetido em anexo, os agentes de arbitragem contemplados pelo presente seguro deverão sempre, em caso de ocorrência de sinistro, contactar os serviços da AFVR, cabendo numa primeira fase a estes (procedimento inicial de comunicação à companhia de seguros) a intermediação com a companhia de seguros.

Em face do previsto no ponto 3.2.2., do Manual de Procedimentos, reforçasse a necessidade de todos os agentes de arbitragem contemplados pela presente apólice, trazerem sempre consigo a informação relativa à apólice, neste sentido em caso de urgência hospitalar deverão, tal como definido em 3.2.2, referir na unidade hospitalar que se trata de um sinistro coberto por um seguro de “acidente desportivo coberto pela Apólice nº 01708350 da CA Seguros”.

**ÉPOCA 2014.2015**

**1. FUTEBOL E FUTSAL**



**Autorização para arbitrar jogo(s) particular(es)**

- Em face do pedido endereçado pelo filiado Carlos Pereira, vimos pelo presente informar que se encontram autorizados a arbitrar os jogos do “IX Torneio de Futebol de 11 de Boticas”, que se realizará a 14 de junho, em Boticas, os seguintes filiados: Carlos Pereira, Rui Rocha, Paulo Figueiredo, Hugo Martins e Domingos Oliveira.
- Em face do pedido endereçado pela Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, vimos pelo presente informar que se encontram autorizados a arbitrar os jogos do torneio internacional de Futebol de 7, organizado pela Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar nos dias 27 e 28 de junho, os filiados: Marcos Ribeiro, Fábio Nunes, José Micael Vale, Franco Mesia, Fernando Nunes, Jorge Brás, David Barbosa, Carlos Teixeira, Sérgio Sampaio, Pedro Oliveira.
- Em face do pedido endereçado pelos filiados Vera Pereira e Luís Pinto, e pelo Clube Casa do Benfica Chaves, vimos pelo presente informar que se encontram autorizados a arbitrar os jogos do torneio de traquinas, que decorrerá em 27 de junho, na Escola Nadir Afonso em Chaves.
- Em face do pedido endereçado pelo filiado José Carlos Silva, vimos pelo presente informar que se encontram autorizados a arbitrar os jogos de Futsal do torneio “Maratona de Veteranos” - dias 27 e 28 de junho; “Maratona Cidade de Chaves” – 3 a 5 de julho, “Maratona Feminina” – 11 e 12 julho, os seguintes filiados: Vera Pereira, José Silva, Marco Diegues, Mário Gonçalves, Filipe Fonseca, Hugo Frades, João Moura e Diogo Machado.

**2. DIVERSOS**

**Término da época 2014.15**

Para os devidos efeitos informam-se todos os filiados que a época oficial para a Arbitragem da AFVR termina em 30.01.2015.

Vila Real, 31 de julho de 2015.  
O Conselho de Arbitragem da AFVR

Presidente

(António Reis, Ph.D.)



ANEXO 1

**QUADRO DE ÁRBITROS, ÁRBITROS ASSISTENTES E OBSERVADORES E  
RESPECTIVAS CATEGORIAS ÉPOCA 2015.2016**

FUTEBOL

Árbitro	Categoria
Álvaro Daniel Carvalho Mesquita	AAC1
Bruno Miguel Silva Trindade	AAC1
Sérgio Nuno Teixeira Jesus	AAC1
Gonçalo Emanuel Paiva Martins	C2 Elite
Rui Jorge Rodrigues Silva	C2 Elite
André Emanuel Barbosa Silva	C2
André Silva Neto	C2
António Filipe Queirós Alves	C2
António Ricardo Mesquita Moreira	C2
Iancu Yoan Vasilica	C2
Berta Maria Tavares Teixeira	CF
Célia Maria Monteiro Santos	CF
André Macieirinha Rua Santos	C3 Avançado
Luis Paulo Dias Sousa	C3 Avançado
Mauro Jorge Coutinho Henriques	C3 Avançado
Adolfo José Araújo Bernardo	C3
Alexandre Oliveira Cardoso	C3
Bruno Diogo Nunes Martins	C3
Bruno Miguel Ribeiro Costa	C3
Camilo José Oliveira Ferreira	C3
Fábio André Cordeiro Nunes	C3
Fernando Ernesto Costa Silva	C3
Hugo Daniel Peixoto Araújo	C3
Israel Marcelino Teixeira Lopes	C3
Jorge Miguel Rodrigues Silva	C3
José Carlos Silva Barbosa	C3
Luis Filipe Matos Fraga	C3
Marco Antonio Peixoto Gomes	C3



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE  
VILA REAL**

**CONSELHO DE ARBITRAGEM**

**COMUNICADO OFICIAL**

Época: 2015.16  
Ano: 2015  
N.º comunicado: 1  
Data: 31.07.2015

Marco Carlos Ferreira Cardoso	C3
Marcos Rodrigues Ribeiro	C3
Marina Vanessa Rodrigues Almeida	C3
Nuno Miguel Evangelista Canadas	C3
Pedro Miguel Teixeira Oliveira	C3
Pedro Miguel Cantante Nobre	C3
Ricardo Emanuel Fonseca Pinto	C3
Sérgio Manuel Faceira	C3
Sérgio Filipe Mendes Sampaio	C3
Sérgio Filipe Faria Gonçalves	C3
Tiago Filipe Gonçalves S. G. Mota	C3
André Miguel Esteves Gomes	C4
António Alexandre Guedes Mesquita	C4
António Henriques Guedes Cardoso Coelho	C4
António José Ribeiro de Carvalho	C4
Bruno Filipe Monteiro Pereira	C4
Carlos Alexandre Teixeira	C4
Carlos Manuel Teixeira Afonso	C4
Carlos Miguel Siva Mesquita	C4
Fernando Manuel Oliveira Carvalho	C4
Fernando Manuel Sousa Nunes	C4
Hugo José Prazeres Martins	C4
Ilídio Manuel Almeida Silva	C4
José Augusto Morais Azevedo Teixeira	C4
José Carlos Peixoto Gomes	C4
José Luís Silva Matos	C4
José Micael Perdigão Vale	C4
Luis Miguel Pereira Espinheira	C4
Manuel Antonio Mesquita Monteiro	C4
Manuel Joaquim Escaleira Oliveira	C4
Márcio Fernando Santos Teixeira	C4
Mário João Veiga Monteiro	C4
Mário Luis Santos Rodrigues	C4
Nuno André Lousada Fraguito	C4
Patrick Monteiro Moutinho	C4
Paulo Joaquim Soares Nogueira	C4
Pedro Moisés Fonseca Castro	C4
Pedro José Rocha Mesquita	C4
Pedro Miguel Morais	C4
Ricardo José Escaleira Oliveira	C4





**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE  
VILA REAL**

**CONSELHO DE ARBITRAGEM**

**COMUNICADO OFICIAL**

Época: 2015.16  
Ano: 2015  
N.º comunicado: 1  
Data: 31.07.2015

Rúben Alexandre Moreno Clemente	C4
Sérgio Filipe Cabral Correia	C4
Tiago Martins Rodrigues	C4
Tiago Santos Saraiva Oliveira	C4
Vítor Manuel Oliveira SILVA	C4
Vitorino Lamas Oliveira	C4

Eugénio Filipe Rodrigues Guedes	C5
Jorge Malheiros Brás	C5
Ricardo Jorge Taveira Pinto	C5

<b>Observador</b>	<b>Categoria</b>
António Alberto Silva Trindade	Obs Nacional
Arnaldo José Araújo	Obs Nacional
Joaquim Alexandre Madureira Freitas	Obs Nacional
José Carlos Lemos Vicente	Obs Nacional

Frederico João Gonçalves dos Santos Branco Martins	Obs Distrital
José Manuel Magalhães Pereira Lima	Obs Distrital
Manuel Agostinho Gonçalves Escalreira	Obs Distrital
Paulo Manuel Nunes Guerra	Obs Distrital

**FUTSAL**

<b>Árbitro</b>	<b>Categoria</b>
Raúl Joaquim Guedes Maia	C1

Carlos Alberto Monteiro Pereira	C2
Hugo Miguel Nascimento Frades	C2
José Carlos Monteiro Silva	C2
Luis Fernando Teixeira Pinto	C2
Nuno Miguel Leite Presa	C2

Mauro Rúben Cardoso Ribeiro	C3 Avançado
-----------------------------	-------------

Ângelo Borges Souto	C3
Bruno Filipe Carvalho Figueiredo	C3
Diogo Oliveira Machado	C3
Marco Paulo Sousa Diegues	C3
Rui Manuel Machado Pereira	C3
Vítor Hugo Faria dos Santos	C3





**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE  
VILA REAL**

**CONSELHO DE ARBITRAGEM**

**COMUNICADO OFICIAL**

Época: 2015.16  
Ano: 2015  
N.º comunicado: 1  
Data: 31.07.2015

Ana Maria Rodrigues Coelho	C4
Carlos Afonso Borges	C4
Domingos José Monteiro Oliveira	C4
Filipe Leite Fonseca	C4
Franco Alves Mesia	C4
João Carlos Martins Moura	C4
Luis Miguel Fidalgo Escudeiro	C4
Mário Alberto Silva Martinho Lopes Gonçalves	C4
Paulo Alexandre Carvalho Figueiredo	C4
Pedro Rodrigues Moreira	C4
Rui Miguel Barros Rocha	C4
Vera Andreia Nascimento Pereira	C4
João Manuel Afonso Miranda	C5
Nuno Miguel Frade	C5
Igor Machado Rodrigues	C6
Nuno Ismael Costa Alves	C6
<b>Observador</b>	<b>Categoria</b>
António Manuel Borges Fernandes	Obs Nacional
Célso Marques Magalhães	Obs Nacional

Vila Real, 31 de julho de 2015.  
O Conselho de Arbitragem da AFVR

Presidente

(António Reis, Ph.D.)

